

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vxcjfd5c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Moção de pesar nº 321/2024 Protocolo nº 2315/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do advogado Olyntho Gonçalves Filho.

JUSTIFICATIVA

Morreu no dia 11 de março de 2024, aos 82 anos de complicações na saúde em decorrência de uma queda, o advogado de Cuiabá Olyntho Gonçalves Filho.

Um dos advogados muito atuantes nos primeiros anos e décadas após a fundação da Ordem dos Advogados Seccional Mato Grosso (OAB/MT).

Trabalhou como delegado de polícia, assessor jurídico, professor e aposentou como assessor jurídico da Assembleia Legislativa.

Foram quatro décadas de dedicação à advocacia.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do Dr. Olyntho Gonçalves Filho, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações de seus familiares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Março de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual